



CARTORIO DO DISTRITO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS COMARCA DE BARRA BONITA - SP.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2184 de 16 de dezembro de 1994.

" DECRETA FACULTATIVO O PONTO NOS DIAS QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as Festas Natalina e Confraternização Univer-

D E C R E T O :

ARTIGO 1º - Fica decretado "Facultativo" o ponto nas repartições públicas municipais a saber:

- segundo período dos dias 23 e 30 de dezembro de 1994,
- primeiro período do dia 26 de dezembro de 1994,
- primeiro período do dia 02 de janeiro de 1995.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 16 de dezembro de 1994.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Recursos Superiores/Div. Finanças

00-3.1.3.2-10.82.492-2.015 - F.150..... R\$ 4.400,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES